

QUADRO RESUMO - APONTAMENTOS

Relatórios de Despesas de Pessoal

Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

SECRETARIA		COMPETÊNCIA: MARÇO DE 2026																													
		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO										SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER - SPM-RIO										SEMESQV		SEDECON							
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		DOM PIXOTE		UEVOM		INST. BESOURO		SESSUB		INST. INOVARIO		DOM PIXOTE		ECOS		SESSUB		INOVARIO						INATOS		INSTITUTO INOVA RIO					
OBJETOS		SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP1	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP3	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE EDUCACAO EM 07 UNIDADES	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE - AREA DE PLANEJAMENTO 1 E 2	PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE - AREA DE PLANEJAMENTO 3 E 4	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE - AREA DE PLANEJAMENTO 5	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	CASA DA MULHER CARIOCA E NUCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER ELZA SOARES	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROGRAMA MULHER CIDADÃ	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROGRAMA MULHERES DO RIO	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	COGESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA CASA VIVA MULHER CORA CORALINA	COGESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CEFAM CIRQUELA ALBUQUERQUE E1 JUIZADO	ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO PSICO(TERAPÊUTICO - NEAP)	COGESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA CASA DA MULHER CARIOCA E NEM DINAH COUTINHO	COGESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA CASA DA MULHER CARIOCA E NEM TI BSCA	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER TI GAUCHA	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIDA ATIVA	COGESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	SALA DO CONSUMIDOR CARIOCA	
		0	2	1	1	1	1	1	3	3	1	3	0	1	2	2	1	3	1	2	2	2	3	1	2	2	2	2	2	2	2
Inconsistência no cadastro do Sistema Informatizado de RH - ERGON. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Termo de Colaboração distinto.																															
Funcionários cadastrados no ERGON em unidade pertencente ao Termo de Colaboração, porém não constam na Folha de Controle de Pagamento.			x						x	x		x		x				x		x			x		x						
Ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculo através do Sistema ERGON.															x	x											x	x	x		
Profissionais cadastrados em duplicidade no ERGON.																															
Ausência de parâmetro e critério para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).																															
Ausência de rateio para pagamento dos profissionais lotados na Sede da OS/OSC.																															
Profissionais com mais de um vínculo com Organização da Sociedade Civil e/ou Administração Direta e registro de carga horária igual ou superior a 40 horas semanais.	20 ocorrências identificadas	0	2	0	0	0	0	0	3	5	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	2
Não disponibilização da relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.				x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ausência de pagamento de Férias e / ou Gratificação de Insalubridade.																															
Ausência de pagamento de Gratificações (Titulação, Proctoria, Responsabilidade Técnica, etc).																															
Quantitativo de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERGON):	512	0	20	0	29	0	27	0	67	70	0	55	0	17	0	0	0	23	0	26	20	11	37	32	18	0	0	0	14	46	
		20		29		27		137		55		17		0		23		144								0			60		
FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Março de 2026	R\$ 2.475.403,25	R\$ 68.794,86	R\$ 154.102,61	R\$ 107.266,90	R\$ 512.471,88	R\$ 293.884,27	R\$ 80.642,54	R\$ -	R\$ 131.602,03	R\$ 840.754,25	R\$ -	R\$ 285.883,91																			
A. Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 44.623,49	R\$ 6.499,72	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 3.132,05	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 11.684,91	0,00%	R\$ 2.147,09	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 21.159,72	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
B. Folha Rescisória	R\$ 50.982,39	R\$ 7.069,85	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 4.596,06	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 18.887,57	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 20.428,91	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
C. Encargos Patronais (Folha Rescisória)	R\$ 4.006,56	R\$ 76,16	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 496,62	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.215,40	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.218,38	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
D. Folha Salário	R\$ 1.250.444,70	R\$ 48.519,92	0,00%	R\$ 95.067,30	0,00%	R\$ 50.743,55	0,00%	R\$ 307.747,80	0,00%	R\$ 152.326,26	0,00%	R\$ 48.579,75	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 83.186,12	0,00%	R\$ 439.765,09	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 107.695,03	0,00%	R\$ -	0,00%
E. Provisionamento (-) Férias e Rescisões	R\$ 316.625,46	R\$ 1.504,42	0,00%	R\$ 30.751,93	0,00%	R\$ 7.169,71	0,00%	R\$ 99.052,37	0,00%	R\$ 9.518,96	0,00%	R\$ 13.406,23	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 26.824,43	0,00%	R\$ 104.065,39	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 51.156,45	0,00%	R\$ -	0,00%
F. Encargos Patronais (Folha Salário)	R\$ 325.387,45	R\$ 5.124,79	0,00%	R\$ 7.743,58	0,00%	R\$ 22.096,31	0,00%	R\$ 24.942,51	0,00%	R\$ 62.928,97	0,00%	R\$ 4.671,07	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 6.754,68	0,00%	R\$ 157.550,36	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 40.329,86	0,00%	R\$ -	0,00%
G. Benefícios	R\$ 265.028,60	R\$ -	0,00%	R\$ 20.539,80	0,00%	R\$ 19.032,60	0,00%	R\$ 80.729,20	0,00%	R\$ 37.322,20	0,00%	R\$ 11.838,40	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 14.836,80	0,00%	R\$ 95.566,40	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
H. Rateio SEDE	R\$ 86.702,57	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 86.702,57	0,00%	R\$ -	0,00%
I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):		R\$ 7.157.633,59																													
J. FCP (Folha Normal) Competência Março/2026		R\$ 2.451.631,47																													
L. FCP (Folha Ajuste) Competência Janeiro a Fevereiro/2026		R\$ 14.250,04																													
M. FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores		R\$ 9.521,74																													
N. Diferença (I-J-L-M)		R\$ 4.682.230,34																													
O. Diferença Acumulada (Jan/26 a Mar/26)		R\$ 13.495.752,29																													

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 de 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, nº 003/2019, nº 004/2022, nº 005/2025 e nº 006/2025) e o Decreto RIO nº 50.026/2021, os apontamentos levantados, relativos à competência Março/2026, serão analisados pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras, que deliberarão à respeito dos respectivos instrumentos de parceria.

2. As Análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exaurem a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.

3. A Folha de Ajuste da competência Março/2026 será preenchida junto com a Folha Normal de Abril/2026.

4. A ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculos através do Sistema ERGON, em casos extremos, pode levar à não apresentação do Relatório de Despesa de Pessoal correspondente ao objeto.